



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 231/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado as funerárias do município Rosa Mística e Sagrado Coração, para que estudem a possibilidade de proporcionar gratuidade no serviço de tanatopraxia dos corpos, aos munícipes (familiares) que não tem possibilidade de custear esse tipo de serviço funeral em especial famílias carentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de março de 2018.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer uma democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos que sejam oficiadas as funerárias do município Rosa Mística e Sagrado Coração, para que estudem a possibilidade de proporcionar gratuidade no serviço de tanatopraxia dos corpos, aos munícipes (familiares) que não tem possibilidade de custear esse tipo de serviço funeral.

Vale ressaltar que este vereador representante do povo votuporanguense, já presenciou e auxiliou inúmeras famílias carentes, que por não ter condições financeiras, ficam em desespero atrás de arrecadar fundos custear esse tipo de serviço, que a nosso ver acontece um constrangimento para a família que não tem onde retirar o recurso financeiro, causando transtorno para velar seu ente querido de um dia para o outro.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja que seja oficiado as funerárias do Município para que promovam o pleito acima narrado.

